

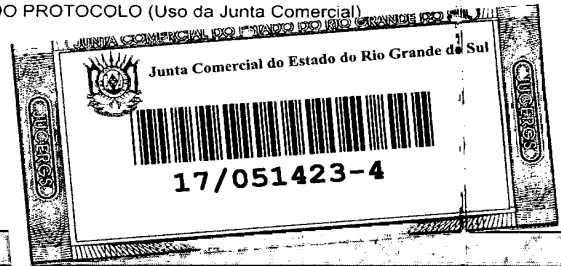
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2017 SOB Nº: 43600247428

Protocolo: 17/051423-4; DE 31/01/2017

PONTOGRAV CARIMBOS, CORTES E GRAVACOES A LASER EIRELI - ME

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL



ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: PONTOGRAV CARIMBOS, CORTES E GRAVACOES A LASER EIRELI - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE



RS2201700903080

Handwritten dates: 07 MAR 2017 and 31 JAN 2017

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BENTO GONCALVES - RS

Local

Nome: FABRICIO LOMATO

Telefone de Contato: (54) 3055-2180

Assinatura:

31 Janeiro 2017

Data

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Handwritten notes: - Deu em exigência - Não oneroso em qualquer momento

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Handwritten date: 20/03/2017

Data

Handwritten name: M. Lima

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

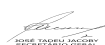
Handwritten signature

Handwritten date: 12/09/2017



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa PONTOGRAV CARIMBOS, CORTES E GRAVACOES A LASER EIRELI - ME, CNPJ 08355314000119, foi deferido e arquivado sob o nº 43600247428 em 20/03/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/051.423-4 e o código de segurança QPEC2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

PONTOGRAV CARIMBOS, CORTES E GRAVAÇÕES A LAZER LTDA ME

FABRICIO LOVATO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 26/07/1974, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 591 – Centro, município de Bento Gonçalves - RS, CEP 95700-168, portador da Cédula de Identidade nº 1061326771 exp. Pela SSP/PC RS e inscrito no CPF nº 702.907.090-91, na condição de único sócio da empresa **PONTOGRAV CARIMBOS, CORTES E GRAVAÇÕES A LAZER LTDA ME**, com sede e endereço na Rua Barão do Rio Branco, 591 – Sala 01, Centro, município de Bento Gonçalves – Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.700-168, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43 2 0579097 1, em sessão de 05/10/2006, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.355.314/0001-19, resolve transformar a sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual rege-se-à, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A presente Sociedade Limitada fica transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação a ser **PONTOGRAV CARIMBOS, CORTES E GRAVAÇÕES A LASER EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda

O capital da empresa que era de R\$ 10.000,00-(dez mil reais) passará a ser de R\$ 94.000,00-(noventa e quatro mil reais), divididos em 94.000-(noventa e quatro mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00-(um real) cada uma, subscrito e integralizado da seguinte forma e prazo:

- a) R\$ 10.000,00-(dez mil reais) referentes ao capital já existente totalmente integralizado;
- b) R\$ 84.000,00-(oitenta e quatro mil reais) subscritos e integralizados em moeda corrente nacional neste ato, pelo titular **FABRICIO LOVATO**;

Cláusula Terceira

O capital social de R\$ 94.000,00-(noventa e quatro mil reais) pertencerá única e exclusivamente ao sócio **FABRICIO LOVATO**.

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
FABRICIO LOVATO	94.000	94.000,00	100,00%
TOTAL	94.000	94.000,00	100,00%





Cláusula Quarta

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

FABRICIO LOVATO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 26/07/1974, empresário, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 591- Centro, município de Bento Gonçalves/RS, CEP 95.700-168, portador da Cédula de Identidade nº 1061326771, exp. Pela SSP/PC RS e inscrito no CPF nº 702.907.090-91, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

A empresa gira sob o nome empresarial de **PONTOGRAV CARIMBOS, CORTES E GRAVAÇÕES A LASER - EIRELI**, cuja sede e foro é na Rua Barão do Rio Branco, 591 – Sala 01, Centro, município de Bento Gonçalves – Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.700-168.

Cláusula segunda

O capital da empresa é de R\$ 94.000,00-(noventa e quatro mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Parágrafo único: a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Terceira

O objeto da empresa é: Comércio varejista de papelaria; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecções; Impressão de material para uso publicitário; Impressão para outros usos; Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis; Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório; Serviços de corte e dobra de metais; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de cronômetros e relógios; Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos; Fabricação de artefatos de couro.

Cláusula quarta

O prazo de duração será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 05/10/2006, observando-se quando de sua dissolução, os preceitos da Lei específica.





Cláusula quinta

A administração da empresa será exercida por **FABRICIO LOVATO**, com poderes e atribuições de representá-la judicial e extrajudicial, ativa e passivamente.

Cláusula Sexta

O exercício encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano civil, procedendo-se a verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – Os Lucros disponíveis na empresa, mesmo se apurados em balanços intermediários, poderão, a qualquer momento, serem distribuídos ao empresário.

Cláusula Sétima

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima

Em caso de falecimento do empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





Cláusula Décima Primeira

Fica eleito o fórum da comarca de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Bento Gonçalves, 23 de janeiro de 2017.

Damo


FABRICIO LOVATO

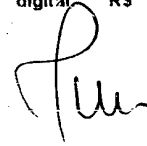


Rua Marechal Deodoro, 191
Fone: 54.3452.1153 - Fone/Fax: 54.3452.3633 - Bento Gonçalves - RS
e-mail: tab.damo@terra.com.br - Tabelião: Fernando Antonio Damo

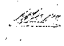
Reconheço por autenticidade a assinatura de: **Fabricio Lovato**, aposta em minha presença, indicada pela seta, do que dou fé.
Bento Gonçalves-RS, 26/01/2017 - 13:42:09

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Marinês Iunes Basso *Pelegri* - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 9,70 + Selo digital: R\$ 0,45
0039.01.1600006.22470




Dalvo Piacentini
OAB/RS 76764

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2017 SOB Nº: 43600247428
Protocolo: 17/051423-4, DE 31/01/2017
JUCERGS
PONTOGRAV CARIMBOS, COPIES E GRAVACOES A LASER EIRELI - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

